



Prefeitura Municipal de Augusto de

AV. CEL. PEDRO PEDRAS Nº 220 – CENTRO – TEL/FAX: (38) 3758-1279
CEP. 39.219-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 09/2018

**"PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, REFERENTE
AO EDITAL 01/2015."**

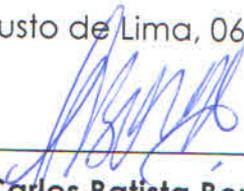
O Prefeito do Município de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal – LOM e na forma do EDITAL Nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade do Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo, homologado no dia 16 de junho de 2016, através do Decreto nº 18/2016, inciso XII, item 12.6, publicado no Mural de publicações em 16/06/2016, por mais dois anos, consoante prevê o artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 06 de março de 2018.



João Carlos Batista Borges
Prefeito Municipal

